

Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do Director da Faculdade, foi autorizada a **renovação**, por um quinquénio, do contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte docente:

- Doutor **Armando Amílcar Mansilha Rodrigues Almeida**, professor auxiliar convidado, com 30% do vencimento, da unidade curricular de Cirurgia (4.º Ano) – autorizada a renovação, por um quinquénio, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2010:

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º do antigo ECDU, conjugado com a alínea c) do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto.

O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 22/09/2010, tendo analisado o relatório de actividades, bem como os pareceres emitidos pelo Doutores José Manuel Lopes Teixeira Amarante, professor catedrático, Roberto César Augusto Correia da Silva Roncon de Albuquerque, professor associado com agregação, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e José Manuel Fernandes e Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aprovou por unanimidade a sua renovação por um quinquénio como professor auxiliar convidado a 30%, da unidade curricular de Cirurgia – 4.º ano, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 8 de Outubro de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres